



**COMDEMA**  
Conselho Municipal de  
Desenvolvimento do Meio Ambiente  
**BOITUVA**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 2476/2019, principalmente o contido nos artigos 16 e 23 respectivamente.

O Presidente do Conselho em exercício declara:

Por não haver membros suficientes para deliberações e outras atividades pertinentes ao COMDEMA conforme legislação vigente, no encontro agendado para a data do dia 29/05/2024, às 09:00h, no CRAS Central, situado na Rua João Marcon nº 283 – Pq. Nossa Senhora das Graças, referente à 5ª Reunião Ordinária, a mesma fica estabelecida como “sem quórum para realização”, diante disso, a pauta a ser discutida passa para a próxima reunião na data do dia 26/06/2024 (6ª Reunião Ordinária), conforme calendário anual aprovado por este Conselho.

Sem mais para o momento,

Boituva, 29 de maio de 2024.



---

André Luís Cressi

Vice-Presidente do COMDEMA